



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PROJETO DE LEI nº 10/2021

“Dispõe sobre a revogação do anexo I da lei 3.119/14 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar o anexo I existente na lei 3.119/14, e criar novo anexo com valores reduzidos das diárias de viagens dos agentes políticos e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG.

**Art. 2º** - Autoriza-se ainda o Poder Executivo Municipal a acrescentar a lei como se aqui estivessem o seguinte anexo:

a) Anexo I – Tabela de valores de diárias de viagens;

**Art. 3º** - Retira-se da relação dos municípios especiais, a capital mineira Belo Horizonte/MG, vez que esta já encontra-se com previsão legal no anexo I.

**Art. 4º** - As demais disposições e anexos II e III contidas na lei nº 3.119/14 permanecem inalteradas.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 09 de fevereiro de 2021.

De autoria dos seguintes vereadores: Alex de Castro Barroso

Keila Renata dos Santos / Sávio Araújo Branquinho / Sidinei Novais Campos

Vitor Francisco de Paula/ Maria Angela Ferreira Leite/ Marcos de Novais

Vanessa Ap. Pereira Gomes / Maria de Oliveira R. P. /Ednaldo Gilberto de Carvalho

Romulo do Nascimento Junior



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## ANEXO I

### TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS

Faixa	Valor da diária	Belo Horizonte e demais Capitais	Distrito Federal	Municípios especiais e Municípios de outros estados	Demais municípios até 150km	Demais Municípios acima de 150 km
<b>FAIXA I VEREADORES</b>						
<b>Vereadores</b>	Diária Inteira	R\$250,00	R\$350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	50%	R\$125,00	R\$175,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00
<b>FAIXA II FUNCIONÁRIOS EFETIVOS</b>						
<b>Cargos Efetivos</b>	Diária Inteira	R\$200,00	R\$250,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 105,00
	50%	R\$100,00	R\$125,00	R\$ 100,00	R\$35,00	R\$ 55,00
<b>FAIXA III COMISSIONADOS</b>						
<b>Cargos Comissionados</b>	Diária Inteira	R\$ 200,00	R\$250,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 105,00
	50%	R\$ 100,00	R\$125,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00